

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ATO N° 5110/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n. 2022.12.00233, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 4.863/2021, de 30.09.2021, publicado no Diário Oficial em 01.10.2021, referente à Aposentadoria do Sr. DARLY LINO DE CARLOS, portador do RG n.º 14938901/SSP/MT e do CPF n.º 041.058.006-63, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "08".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: b6809f50**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)